

LEI ORDINÁRIA Nº 1085

de 06 de novembro de 2001

DENOMINA RUA COM O NOME DE BOANERGES CAMPOS PACHECO.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Boanerges Campos Pacheco, a rua projetada nº 08, tendo ao lado direito as chácaras nos 03 e 03A e lado esquerdo a chácara nº 02, na 2ª Curva.

Art. 2º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1085/2001 - 06 de novembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em